



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº02 /2025

EMENTA: “Concede férias a Servidora Pública Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA QUITERIA RIOS SANTANA** ocupante de cargo efetivo; função escriturária.

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, referente ao período aquisitivo de 2025

Art. 2º- A servidora gozará as férias no período de 22 de abril de 2025 á 22 de maio de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

A.Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Pé de Serra-Ba - Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2025

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
Presidente